



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Santo Expedito do Sul - RS

PROTOCOLO

02/08/2023
1290 Deilson A. Rignon

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a aderir ao contrato/convênio com a empresa UNIMED, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, visando estabelecer plano de saúde aos servidores do Poder Legislativo Municipal, mediante desconto em folha de pagamento, autorizado pela Lei Municipal nº 1.071, de 27/07/2023 e dá outras providências.

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação em vigor, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul autorizado a aderir ao contrato/convênio com a empresa UNIMED ALTOS DA SERRA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.732.318/0001-08, operadora de planos privados de assistência à saúde, registrada na Agência Nacional de Saúde - ANS, sob o nº 343684, classificada na modalidade de cooperativa médica, com sede na Rua XV de Novembro, nº 556, Centro da Cidade de Vacaria, RS, nos mesmos termos, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, visando estabelecer plano de saúde aos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

servidores do Poder Legislativo Municipal, mediante desconto em folha de pagamento, autorizado pela Lei Municipal nº 1.071, de 27/07/2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Ver^a. CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. JACIEL DA ROSA PEREIRA
Vice - Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. OSEIAS DA FONSECA
Primeiro Secretário do Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Ao cumprimentá-los cordialmente, enviamos à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a aderir ao contrato/convênio com a empresa UNIMED, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 1.071, de 27/07/2023.

Com a adesão ao convênio será possibilitada uma segunda opção na contratação de planos de saúde, de acordo com as possibilidades e necessidades de cada servidor, o que refletirá favoravelmente nos números da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que terão mais suporte nesta área, sendo menor o impacto financeiro no sistema municipal de saúde.

O Município não sofrerá nenhum aumento de encargos em decorrência da assinatura deste convênio, só existindo benefícios aos servidores.

O regime de urgência, que ora vai solicitado, se dá pelo fato de que a aprovação torna-se necessária para que os servidores do Legislativo Municipal possam aderir o mais breve possível ao plano, aproveitando as vantagens oferecidas. Salienta-se, ainda, que se não houver a adesão ao convênio firmado pelo Executivo Municipal, a contratação do mesmo plano pelo Legislativo se torna muito oneroso, dado o pequeno número de colaboradores que compõem esta Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Para atendimento das disposições acima, este projeto deverá ser processado em caráter extraordinário.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Ver^a. CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. JACIEL DA ROSA PEREIRA
Vice- Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. OSEIAS DA FONSECA
Primeiro Secretário do Legislativo Municipal